

PROJETO DE LEI Nº. 025/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL SITUADO NA AVENIDA PAU-BRASIL, N.º 320 COMO - “BOSQUE MUNICIPAL – ANDRÉ BORSOI NETO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“BOSQUE MUNICIPAL – ANDRÉ BORSOI NETO”**, o imóvel público localizado na Avenida Pau-Brasil, n.º 320, Vila das Árvores, Município de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas de inauguração e o que for necessário para a identificação daquele próprio público.

Art. 3º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 02 de Julho de 2020, 30º. Ano da Emancipação Política e 28º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº. 025/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL SITUADO NA AVENIDA PAU-BRASIL, N.º XXX EM – “BOSQUE MUNICIPAL – ANDRÉ BORSOI NETO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com Fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, § 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em CARÁTER DE URGÊNCIA.

Considerando as especificidades pessoais do Sr. André Borsoi Neto, bem como do seu trajeto de vida percorrido, vemos com total sinergia a homenagem de perpetuação do nome de André Borsoi Neto ao Bosque Municipal situado na Avenida Pau-Brasil, n.º 320.

Síntese histórica:

“André Borsoi Neto, nascido em 06 de maio de 1932, em Itapira/SP, filho de Antônio Borsoi e Maria Eliza Capacci. Casou-se em 27 de maio de 1957 com Julia Bregagnoli em Assaí/PR.

Veio para Tarumã no ano de 1969 junto com a esposa e filhos para trabalhar na Fazenda Canadá.

Em 1981 ingressou na Fazenda Masoca.

Trabalhador Rural constitui sua família em Tarumã com seus 11 (onze) filhos (Maria / Antônio / Osvaldo / Benedita / Rubens / Jair / Valdir / Ademir / Cleonice / Elaine e Marcos).

Faleceu no dia 13 de setembro de 2016 deixando além da esposa e dos 11 (onze) filhos, 21 (vinte e um) netos e 10 (dez) bisnetos.

André Borsoi Neto era neto de imigrantes italianos que deixaram o Norte da Itália chegando ao Brasil em 15 de março de 1897, em busca de um futuro melhor para sua família.

Apaixonado pela terra e pela natureza sempre defendeu a agricultura e a preservação da natureza”.

Isto posto, certos e convictos de que este Projeto de Lei representa os anseios desta municipalidade, aguardamos que Vossa Excelência e eminentíssimos pares

possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor:
ADEMIR BREGAGNOLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
TARUMÃ – SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86B8-D01E-DEF6-953E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 03/07/2020 09:46:16 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/86B8-D01E-DEF6-953E>